



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita, nº 288, Centro, Miradouro/MG
CEP. 36.893-000 TEL. (32) 3753-1160

DECRETO Nº 1782 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

**EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR
CLODOALDO FERREIRA DE FREITAS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLOVES DA SILVA BOTELHO, Prefeito Municipal de Miradouro - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do Servidor Clodoaldo Ferreira de Freitas;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Servidor Clodoaldo Ferreira de Freitas, portador do CPF nº 902.980.806-30, do cargo de Pedreiro, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, a partir do dia 30 de novembro de 2024, último dia trabalhado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Miradouro, em 04 de Dezembro de 2024.

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal de Miradouro